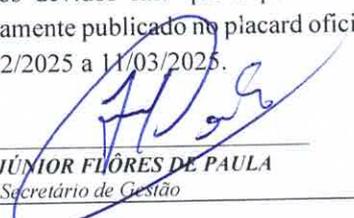




Declaramos para os devidos fins que a portaria n. 065/2025 foi devidamente publicado no placard oficial no período de 11/02/2025 a 11/03/2025.


ITAMAR JÚNIOR FLORES DE PAULA
Secretário de Gestão

PORTARIA Nº 065 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2025.

“Designa Fiscal”

O Gestor e Ordenador de Despesas Fundo Municipal do Executivo, no uso de suas atribuições; bem como a Lei 14.133/2021.

RESOLVE:

I – Designar o seguinte servidor para atuarem como Fiscal, do processo de inexigibilidade nº 3111/2025, celebrado pelo FUNDO MUNICIPAL DO EXECUTIVO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ: 01.153.030/0001-09.

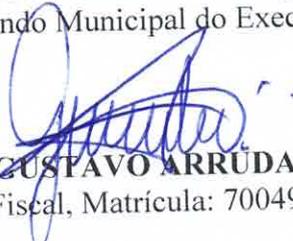
a) Fiscal: GUSTAVO ARRUDA, Matrícula: 70049

II – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data da assinatura do contrato.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO GESTOR E ORDENADOR DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DO EXECUTIVO, AOS 06 DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2025.


MAURÍCIO VARGAS VIEIRA
Gestor e Ordenador de Despesas
Do Fundo Municipal do Executivo


GUSTAVO ARRUDA
Fiscal, Matrícula: 70049